



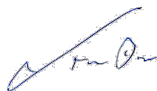
Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000034/2022
Processo: 9400-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que: "Dispõe sobre a proibição de emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros segmentos da população no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Considerando o apontamento feito pelo parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos a proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL

